

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo Class.: _____

Data: 14/09/85 Pg.: _____

Fazendeiro será indenizado por União e Funai

BRASÍLIA — A União e a Fundação Nacional do Índio (Funai) foram condenadas pelo Supremo Tribunal Federal a pagar, com juros e correção monetária, Cr\$ 449,4 milhões ao fazendeiro Júlio de Queiroz Filho, a título de indenização, por ter desapropriado suas terras, no Mato Grosso, para implantar a reserva dos índios Caiabi.

A ação deu entrada no STF no início dos anos 80, tendo como primeiro relator o Ministro Clóvis Rangel, já aposentado, sendo o processo transferido para o Ministro Oscar Corrêa. Em 1960, o Estado do Mato Grosso vendeu 18,8 mil hectares para Júlio Queiroz na localidade de Santo Antônio de Pádua, município de Porto dos Gaúchos, em Diamantino. Oito anos depois, a União desapropriou as terras, declarando habitat imemorial da tribo Caiabi.